



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

115/2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16h30min, reuniram-se Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Paulo Sérgio Moura, Marcos Antonio Bacarin e Thais Andressa Sandrini Fioratte, membros do Comitê de Investimentos. Tendo como convidado o contador Allyson Teodoro Cordon de Oliveira Theodoro. A reunião teve início com a análise dos relatórios das aplicações financeiras do mês de março. Edson informa que o rendimento total dentro do mês foi negativo de 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) do Fundo de Previdência, apesar de muito ruim, era esperado para o momento de grande volatilidade que estamos vivendo. A rentabilidade só não foi pior por conta da maior parte dos recursos estarem em curto prazo (IRFM-1 e DI). Por outro lado, o Fundo de Previdência de Londrina está perdendo uma grande oportunidade de ter maiores ganhos devido a falta de recursos para aplicações de médio e longo prazo. Ressalta ainda que por conta de uma possível redução no PIB Brasileiro, e, por consequência, uma possível crise econômica, sugere que seja resgatado o valor total do fundo CAIXA FI BR CRE PRI IPCA XVI - 307-6. Este fundo possui muitos títulos de crédito privado. Dada a necessidade de recursos para pagamento de dos benefícios, o comitê aprovou o resgate total desse recurso para fazer frente a folha de benefícios da previdência. Denilson chama a atenção para as rentabilidades negativas dos fundos CEF FI BR 2024 I TP RF - 307-6, CEF FI BR 2024 IV TP RF - 307-6 e CEF FI BR TP RF 2020 IV - 307-6. Edson esclarece ao comitê que estes fundos são fechados, porém com cotação a preço de mercado. Não importa a volatilidade do mercado o Fundo de Previdência não terá prejuízos. Estes fundos são de NTN-B e seu valores de juros e valores nominais estão já pactuados até o final. A rentabilidade negativa é meramente por conta da marcação à mercado. O comitê volta novamente a debater sobre a redução do "duration" das aplicações pois a administração municipal ainda não tem nenhum plano de equacionamento em andamento. Após o Allyson expor como será a necessidade de recursos até o final do ano, ficou decidido pelo comitê que os recursos deverão ficar o mais líquido possível, reduzindo sua duração ainda mais. Foi solicitado uma posição da Diretoria Administrativa Financeira sobre a contratação da corretora de valores para a vendas dos títulos mobiliários que devem ser feita através da B3. A DAF irá verificar como está o processo e tentará dar agilidade no mesmo. Para a folha de pagamento de abril, ficou autorizada a Gerência Financeira a utilizar os recursos do fundo CAIXA FI BR CRE PRI IPCA XVI - 307-6, todo o recurso disponível de DI e o que faltar ser retirado do fundo de IRM-1. Sem mais, o comitê deu-se por encerrada a presente reunião às 17h45min.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê**, em 13/10/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 13/10/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Contador (a)**, em 13/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 13/10/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 13/10/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Gerente Financeiro**, em 13/10/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4509383** e o código CRC **9BE2C148**.

---